



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000126

Cidade de
LOUVEIRA



DECRETO N.º 2.672/2003
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1674 de 01 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-------------------------------------|------------|--|-----------------------|
| Órgão | 07 | - Secretaria de Saúde | |
| Unid. Orç. | 07.05 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Função | 10 | - Saúde | |
| Sub Função | 302 | - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 0026 | - Assistência Financeira | |
| Atividade | 0026.2.037 | - Contribuição à entidades sem fins lucrativos | |
| Elemento | 33.50.43 | - Subvenções Sociais..... | R\$ 150.000,00 |
| Total da Suplementação | | | R\$ 150.000,00 |

Art. 2º O crédito previsto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|------------|-----------|--|---------------|
| Órgão | 04 | - Secretaria da Coordenação Social | |
| Unid. Orç. | 04.01 | - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Função | 08 | - Assistência Social | |
| Sub Função | 482 | - Habitação Urbana | |
| Programa | 010 | - Programas Habitacionais | |
| Atividade | 010.1.003 | - Desapropriação de área de Terras; Construção de casas populares; Elaboração de estudos e projetos. | |
| Elemento | 44.90.61 | - Aquisição de Imóveis..... | R\$ 47.000,00 |

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



| | | | |
|--------------------------------|------------|---|-----------------------|
| II - Órgão | 07 | - Secretaria de Saúde | |
| Unid. Orç. | 07.03 | - Divisão do Posto de Atendimento do Bairro Santo Antônio | |
| Função | 10 | - Saúde | |
| Sub Função | 301 | - Atenção Básica | |
| Programa | 0027 | - Assistência Médica e Ambulatorial | |
| Atividade | 0027.2.020 | - Contribuição à entidades sem fins lucrativos | |
| Elemento | 4.4.90.51 | - Obras e Instalações..... | R\$ 103.000,00 |
| Total da Anulação | | | R\$ 150.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 01 de dezembro de 2003.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2003.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -